



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1195, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

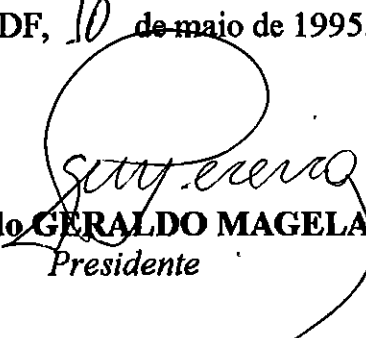
RESOLVE:

Art. 1º Fica consignado, neste Ato, a autorização constante das fls. nº 07 do Processo nº 001399, de 1995, que permitiu o afastamento do servidor **Clóvis Winklewski de França**, Assessor Legislativo, matrícula nº 11.536-47, nos dias 04 e 05 de maio deste ano, para se deslocar até Vitória, Espírito Santo, com o propósito de levantar, junto à Coordenação do Corredor Centro-Leste, informações sobre o projeto multimodal de transporte daquele corredor e a sua importância para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de maio de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente